

DECRETO Nº 3776, DE 01 DE JANEIRO DE 1989.

Declara vagos os seguintes cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa da Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso V da lei municipal nº 2383, de 01 de setembro de 1986;


DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados vagos os cargos de Secretários Municipais e Procurador Jurídico, constantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itabira, abaixo relacionados, ficando, conseqüentemente, exonerados os seus respectivos ocupantes:

Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal da Fazenda
Secretário Municipal de Obras
Secretário Municipal de Estradas
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Secretário Municipal de Saúde
Procurador Jurídico
Assessoria de Assuntos Especiais


Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 01 de janeiro de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

ZL/smfs

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.